

Proposta n.º JF 77/2018

Consolidação da mobilidade do funcionário Fernando Manuel Roque Mendes

Considerando a proposta n.º JF 34/2018, de 09 de fevereiro, que autorizou a cedência por mobilidade interna do assistente técnico **Fernando Manuel Roque Mendes**, para exercer funções na Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

Considerando que o referido funcionário as funções de assistente técnico na supracitada Direção-Geral desde o dia 01 março de 2018.

Considerando que a Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos veio solicitar a consolidação da mobilidade interna, através do ofício em anexo que se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando o previsto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Considerando que as competências conferidas pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere autorizar a consolidação da mobilidade interna do assistente técnico **Fernando Manuel Roque Mendes**, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

AgualvaCacém, 13 de maio de 2019

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 77/2018

Consolidação da mobilidade do funcionário Fernando Manuel Roque Mendes

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Helena Cardoso	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.05.13 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: Helena Cardoso
O 2º Vogal: Cristina Mesquita
O 3º Vogal: Ricardo Varandas
O 4º Vogal: _____